

PLANO DE CONTINGÊNCIA - COVID-19

A - ENQUADRAMENTO

Na atual situação relacionada com a COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

A Direção-Geral de Saúde (DGS) emitiu um conjunto de informações e orientações, das quais se destacam a INFORMAÇÃO 005/2020 de 27/02/2020 e a ORIENTAÇÃO 006/2020 de 26/02/2020, que são atualizadas pela DGS de acordo com a evolução da situação.

Assim, no cumprimento do Despacho n.º 2836-A/2020 e as orientações emanadas pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Centro de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro definiu e aprovou as linhas gerais do seu Plano de Contingência interno para a COVID-19.

A aplicação das medidas previstas no plano de contingência não prejudica a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS.

1 - O QUE É O CORONAVÍRUS – COVID-19?

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

1.1. - TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

1.2. - PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado. As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as

vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

1.3. - PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

B – PLANO DE CONTINGÊNCIA

1 - POPULAÇÃO ALVO:

Comunidade do Centro de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (crianças, jovens, adultos, idosos – utentes e profissionais de todas as valências)

2 - OBJETIVOS:

- Identificar as necessidades e recursos para uma resposta eficaz proporcionada ao nível de risco;
- Comunicar à comunidade do Perpétuo Socorro toda a informação e conhecimento atualizado e fidedigno;
- Implementar medidas de prevenção adequadas ao risco;
- Detetar precocemente possíveis casos de doença;
- Assegurar o dia-a-dia tranquilo em todas as valências do Centro de Caridade;
- Minimizar os possíveis efeitos da pneumonia na comunidade e consequentemente na população.

3 - Medidas de Prevenção:

3.1. - Medidas Gerais de Prevenção

- Afixação de cartazes da Direção Geral de Saúde;
- Promover ações de sensibilização junto da Comunidade: Utentes e Profissionais:
 - Ação de formação a profissionais pelo médico pediatra Dr. Sodr , na quarta-feira, dia 4 de Maro,  s 14h30m
 - Sess o de esclarecimentos pelos Diretores de Turma/Professores Titulares/Educadoras de Inf ncia  s turmas para apresentao do Plano de Conting ncia e outros esclarecimentos at  dia 13 de maro,  s 17h;

- Sessão de esclarecimentos aos utentes do Centro de Dia, no dia 6 de março, às 14h30m, relativa aos procedimentos relativos a higiene;
- Proibição da entrada de Encarregados de Educação e Familiares dos utentes nos espaços do Centro de Caridade (incluindo a portaria);
- Limpeza e arejamento dos espaços, abrindo as janelas;
- Limpeza das mesas e secretárias dos utentes e profissionais;
- Aumento do número de vezes em que são limpas as casas de banho, as superfícies de trabalho, maçanetas das portas, os teclados e ratos de computadores;
- Colocação de dispositivos com soluções de limpeza das mãos à base de álcool, em espaços que não possibilitem a lavagem das mãos;
- Lavagem regular dos recipientes de lixo orgânico.

3.2. - Medidas de prevenção diária

3.2.1. - Higiene das mãos

- Lavar, frequentemente, as mãos, com água e sabão, durante, pelo menos, 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.

3.3. - Medidas de Distanciamento Social

- Prescindir de cumprimentos por beijos e abraços;
- Evitar o contacto com outras pessoas quando se tem algum sintoma de possível infeção;
- Manter, no mínimo, uma distância de 1 metro;
- Não partilhar material escolar (canetas, réguas, etc);
- Não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos recipientes (copos, talheres, etc);
- Não partilhar objetos pessoais.

4 - Medidas de isolamento

Os UTENTES/PROFISSIONAIS, que manifestem febre ou outros sintomas de uma possível infeção com a COVID-19, não devem vir para o Centro de Caridade Perpetuo Socorro, a fim de evitar o contágio de outras pessoas.

Em caso de dúvida, deverá ser contactada a **Linha Saúde 24 – 808 24 24 24**

O Centro de Caridade terá várias salas de isolamento, devidamente identificadas e por valência.

Estas sala dispõem de:

- solução de limpeza das mãos à base de álcool;
- lenços de papel;
- água (copos e garrafas);
- termómetro;
- sacos de lixo;
- máscara;
- luvas;
- telefone;
- comida (bolachas).

Cada sala de isolamento dispõe, também, de uma marquesa/poltrona. Perto de cada sala, localiza-se um quarto de banho, também, devidamente identificado.

No edifício da Creche e Pré-Escolar, existe uma sala de isolamento situada no 2º piso que serve as crianças e alunos do pré-escolar, bem como os alunos do Ensino Básico e os profissionais que aí trabalham.

No edifício do Centro Médico, existe uma sala de isolamento devidamente identificada com casa de banho próxima que serve os alunos da escola profissional, os utentes do Centro de Dia, todos os profissionais destas valências bem como os profissionais do Centro Médico e do setor administrativo e financeiro.

No edificio do Centro Médico, existe uma sala de isolamento, situada no 3º andar, devidamente identificada, para os formandos e formadores do I.E.F.P. e outras necessidades no Centro de Caridade.

No caso de serem encaminhados para isolamento profilático (tendo em conta os critérios epidemiológicos supracitados), deve ser assegurada a entrega de uma Ficha de Registo Individual de Sintomas, aos casos registados (ver anexo I).

5 - SALAS DE ISOLAMENTO

Designação	Localização	Destinatários	Percurso
Sala 1	2º Piso do Edifício do Pré-escolar	Alunos e profissionais do Pré-Escolar e Ensino Básico	Deve descer e aceder ao pátio e entrar pela porta lateral junto ao pátio (que deverá estar vazio) e subir ao 2º andar.
Sala 2	2º Piso do Edifício Principal – Posto Médico	Alunos e profissionais da EPPS, utentes e profissionais do Centro de Dia e outros profissionais do Centro de Caridade	Descer até ao Posto Médico e dirigir-se à sala de isolamento.
Sala 3	3º Piso do Edifício Principal	Formandos e Formadores IEFP / outras necessidades	A sala encontra-se no próprio corredor da sala de formação.

5 - CASO SUSPEITO

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

De acordo com a Orientação n.º 006/2020 da DGS, considera-se caso suspeito, o seguinte:

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	<p>História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas</p> <p>OU</p> <p>Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas</p> <p>E</p> <p>OU</p> <p>Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19</p>

5.1. - Procedimentos em caso suspeito

Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19 informa a direção da valência (preferencialmente por via telefónica) e, caso se encontre no Centro de Caridade, dirige-se para a sala de “isolamento”, definida no plano de contingência. Já na sala de “isolamento” contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24).

Se o caso suspeito for detetado dentro de uma sala de aula, o aluno será encaminhado para a sala de isolamento e a restante turma mudará de sala, de forma a permitir a desinfecção imediata do espaço.

Nas situações necessárias, o responsável (profissional da valência que se encontre mais próximo) acompanha o utente até à respetiva sala de “isolamento”. Quem acompanha o utente com sintomas deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos. O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- se não se tratar de caso suspeito de COVID-19:

define os procedimentos adequados à situação clínica;

- se se tratar de caso suspeito de COVID-19:

o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição.

Desta validação o resultado poderá ser:

A. Caso suspeito não validado: este fica encerrado para COVID-19. O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do utente/profissional.

B. Caso suspeito validado: a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

Em caso de ser de uma valência educativa, a responsável da valência informa de imediato o Delegado Regional de Educação sobre a existência do caso suspeito validado.

Nas duas situações, o profissional deverá ser tratado de forma adequada, do ponto de vista clínico, seguindo eventualmente as orientações da Linha Saúde 24; em posteriormente será reencaminhado o processo para a Medicina do Trabalho para dar seguimento.

5.2. - Procedimentos perante um caso suspeito validado

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local. A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- se o caso for **não confirmado:**

este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfecção. Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência;

- se o caso for **confirmado:**

a sala de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfecção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

5.3. - Na situação de caso confirmado o Centro de Caridade deve:

- providenciar a limpeza e desinfecção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- reforçar a limpeza e desinfecção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- dar especial atenção à limpeza e desinfecção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 microm) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

5.4. - Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

“Alto risco de exposição”:

- quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

“Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:

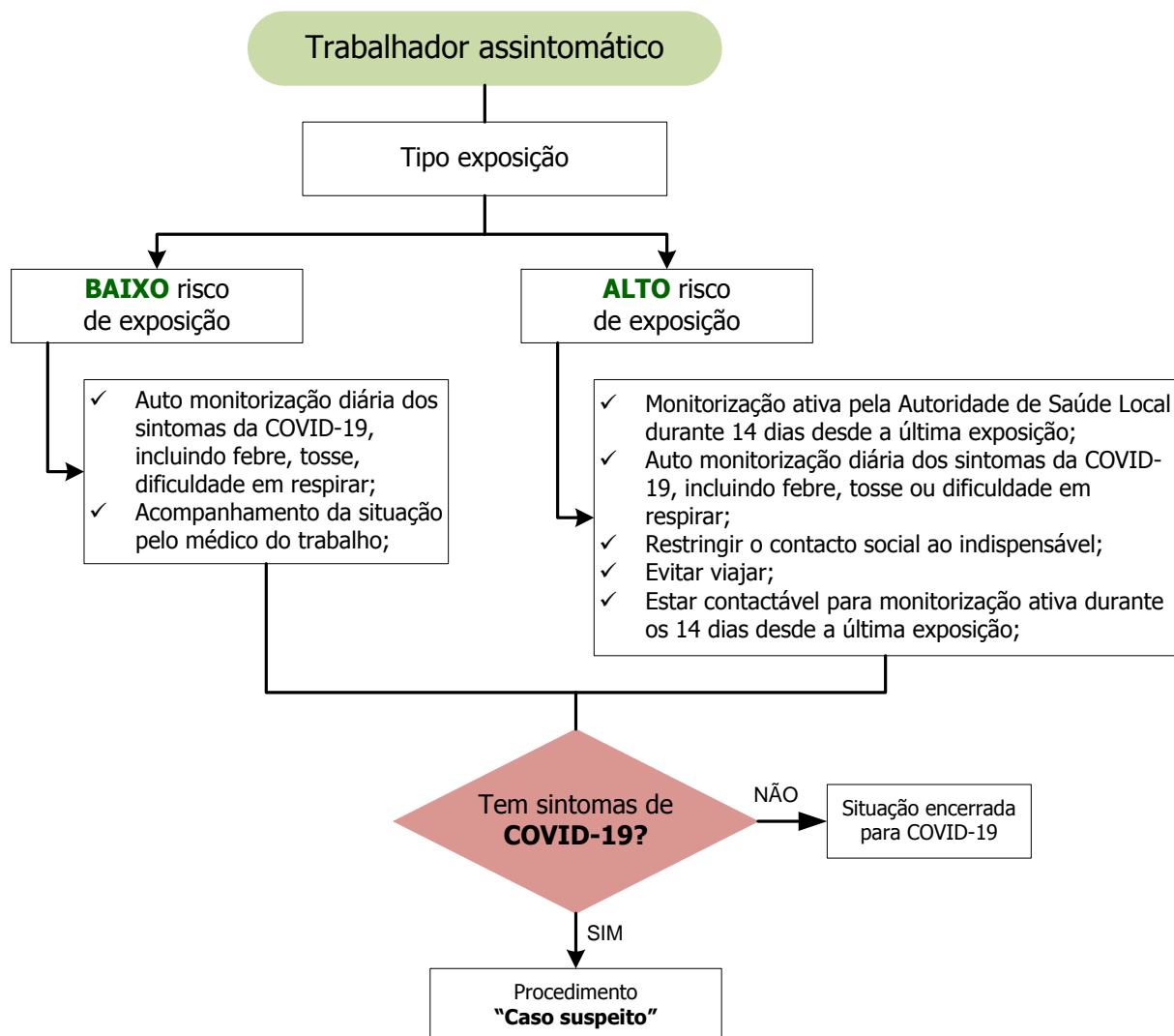
- quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

Procedimentos a tomar mediante grau de risco de exposição:

- Para as pessoas determinadas com baixo risco de exposição: assegurar a monitorização diária dos sintomas – ver anexo I - (febre, tosse, dificuldade em respirar) e encaminhar os trabalhadores para consulta de Medicina do Trabalho;

- Para as pessoas determinadas com alto risco de exposição: seguir as indicações dadas pela Unidade de Saúde Pública, nomeadamente encaminhar os trabalhadores para casa (período de restrição social), monitorização diária dos sintomas – ver anexo I - (febre, tosse, dificuldade em respirar); passado o período de 14 dias e se nenhum sintoma surgir, após o regresso, encaminhar os profissionais para consulta de Medicina do Trabalho.



Contactos úteis:

Linha de SNS24 – 808242424

Centro de Caridade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 225095043

ANEXO I – Registo individual em caso de isolamento profilático

Nome					
Data de Nascimento					
Entidade empregadora		Categoria profissional			
Posto de trabalho		Atividade profissional			
Distrito		Localidade		Freguesia	

Dia 1	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 2	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 3	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	

Dia ...	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 14	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	

Fluxograma de situação de profissional/ utente com sintomas de COVID-19

